



PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA COM ADOLESCENTES E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI

Carolina Fetchir Ribeiro da Silva; Luana Camila Bueno.
carol.fetchir@gmail.com

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Resumo

Este relato de experiência pretende apresentar vivências e práticas em Psicologia Social e Comunitária no âmbito da Assistência Social, especificamente na Proteção Social Especial à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, se baseando em trabalho realizado por uma psicóloga e uma estagiária de psicologia. As medidas socioeducativas estão previstas no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), no artigo 112, e são aplicadas a adolescentes e jovens, entre 12 (doze) e 21(vinte e um) anos, que praticaram algum ato infracional, e são determinadas de acordo com a natureza deste ato. Dentre as medidas estabelecidas destacam-se a de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, ambas em meio aberto e executadas no contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As medidas socioeducativas têm caráter educativo e não punitivo, considerando a fase de desenvolvimento crítica que é a adolescência, bem como a realidade social brasileira. Nesse sentido, objetivam responsabilizar o adolescente em conflito com a lei através de ações que, de igual modo, contribuam para seu desenvolvimento de forma global, abordando assistência social, educação, saúde, esporte, lazer e profissionalização, além do suporte necessário ao adolescente e sua família ao longo do cumprimento da medida. Vale ressaltar que o público alvo se constitui, em sua maioria, como população de classe média baixa e em vulnerabilidade social. Dentre as ações executadas, destacam-se os grupos socioeducativos, sendo uma metodologia favorável à aproximação dos adolescentes à equipe técnica, contribuindo para a expressão dos participantes e promovendo troca de experiências e o fortalecimento do grupo, assim como para a construção do pensamento crítico frente aos temas abordados referente à adolescência, ato infracional e temas relevantes à execução da medida socioeducativa. Dessa forma, envolve um trabalho em conjunto, entre instituições, escolas, familiares e os jovens. É justamente este trabalho colaborativo que possibilita o resgate da cidadania e de uma vida digna, que é um direito de todos. As medidas socioeducativas proporcionam aos jovens infratores uma oportunidade de retomar os estudos, de socialização e trabalho. Além disso, possibilitam mudanças em trajetórias de vida marcadas pela negação dos direitos cidadãos. No entanto, é através deste espaço que os jovens infratores podem encontrar oportunidade de aprender a ser, aprender a conviver e encontrar novas perspectivas e construir novos caminhos. A apresentação das ações e vivências nesse serviço se faz importante por explorar o trabalho do psicólogo frente às políticas públicas, direitos humanos e à assistência social, espaços nos quais a Psicologia ainda traça seu caminho e o papel do psicólogo muitas vezes fica indefinido. Logo, a troca de saberes e experiências entre os profissionais coopera para a estruturação de uma identidade de trabalho e para o fortalecimento da Psicologia como atuante no sistema de garantia de direitos.

Palavras-chave: psicologia social e comunitária; assistência social; medida socioeducativa; grupo socioeducativo; adolescência.